



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 142/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a data de gozo de folga compensatória do Defensor Público Dr. Silvio César Queiroz Costa constante na Portaria nº 0038/2017 – GCGDP.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Defensor Público **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, titular da 7ª Defensoria Pública de Família, para **substituir o Dr. Silvio César Queiroz Costa**, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI, no dia 24 de fevereiro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral